



PORTARIA SEMAD Nº 480/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0756/2022 do servidor interessado; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMAD nº 0146/2022 que concedeu férias ao servidor elencado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** que o Servidor teve sua licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria Nº 0279/2022 no período que estava de férias, e não recebeu os valores de seus vencimentos correspondentes aos trinta dias de férias; **CONSIDERANDO** a ficha financeira do servidor; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:


Art. 1º- DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal realize a inclusão na folha de pagamento do valor proporcional correspondente a 09 (nove) dias de férias do mês de maio do servidor, o Sr. **JOSE ANTONIO VERAS VASCONCELOS**, titular do cargo de guarda municipal, matrícula: 70.002-3 que não foram pagos.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Tabira, 25 de outubro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


10 / 22
91.002-3
Funcionária